Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 468

09 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Secretaria Municipal de Fazenda Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SEMFA № 1, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a participação em cursos presenciais e online custeados com verbas públicas e estabelece a necessidade de autorização da chefia imediata.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº66 de 03 de julho de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a qualificação contínua dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO o impacto dos cursos na melhoria da qualidade dos serviços prestados e na eficiência das atividades desempenhadas pelos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e responsabilidade na utilização dos recursos públicos;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica estabelecido que a participação em cursos presenciais e online, custeados por verbas públicas, necessitará da prévia autorização, da chefia imediata do servidor interessado.
- Art. 2º A solicitação de autorização para participação em cursos deverá ser encaminhada, pelo servidor, à sua chefia imediata, conforme anexo I da presente resolução.
- Art. 3º A chefia imediata, após análise da solicitação, deverá emitir parecer fundamentado, aprovando ou não a participação do servidor no curso.
- §1º Em caso de aprovação, a chefia imediata deverá comunicar ao Gabinete do Secretário, para as devidas providências quanto à contratação e participação no curso.
- §2º Em caso de desaprovação, a chefia imediata deverá dar ciência ao Servidor, procedendo o posterior arquivamento do pedido.
- Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Viana Antunes Pinheiro Secretário Municipal de Fazenda Matrícula 3075-9

Rua Padre Ávila, 265 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000 <u>fazenda@silvajardim.rj.gov.br</u>; <u>sccfazenda.pmsj@gmail.com</u> telefones: (22)2668 – 7332



Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 468

09 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Secretaria Municipal de Fazenda Gabinete do Secretário

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Servidor:		Matrícula:
Secretaria:		Setor:
Cargo:		CPF:
l.	DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO CURSO (incluindo conteúdo programático, carga horária, local, se presencial, data de início e término e instituição responsável pela realização):	
II.	DA JUSTIFICATIVA DE RELEVÂNCIA DO CURSO (para as atividades desempenhadas pelo servidor e para os interesses do órgão):	
III.	DO DETALHAMENTO DOS CUSTOS ENVOLVIDOS (incluindo inscrição, deslocamento, hospedagem, quando houver, material didático, entre outros, especificando se demandarão de recursos públicos):	
	À (Chefia imediata)	

Venho por meio desta solicitar autorização para participação no curso [Nome do Curso] que ocorrerá na data e formato, acima descrito.

> Silva Jardim, / / .

Assinatura do servidor Cargo Matrícula

Rua Padre Ávila, 265 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000 fazenda@silvajardim.rj.gov.br; secfazenda.pmsj@gmail.com telefones: (22)2668 – 7332